

## PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 879/2024  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSE DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 993. -20, matrícula 505, cargo GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, durante o período abaixo descrito:*

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	DE 30 DE JUNHO DE 1998 a 29 DE JUNHO DE 2003
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	De 20 de DEZEMBRO de 2024 a 19 de MARÇO de 2025

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>